



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**

RESUMO TERMO DE FOMENTO Nº 9002/2016

PARTES:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: Secretaria de Estado da Saúde

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO MARCOS

OBJETO: Incentivo para Complementação dos Serviços de Assistência Hospitalar da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Marcos, conforme detalhado no Plano de Trabalho - ANEXO I

VALOR TOTAL: R\$ 466.560,75 (*Quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos*).

VALOR MENSAL: R\$ 133.303,07 (*Cento e trinta e três mil, trezentos e três reais e sete centavos*), sendo que no mês de julho/16 o valor é de R\$ 66.651,54 (*sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos*) equivalente ao período de 19 a 31/07/2016.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/07/2016 A 30/10/2016

METAS FÍSICAS:

SERVIÇO	Quant. Mensal	Valor Unit.	Valor Mês
Incentivo de Urgência e Emergência	01	100.000,00	100.000,00
Leitos de Saúde Mental	05	5.610,11	28.050,55
Complementação Clínica Obstétrica	37	141,96	5.252,52
VALOR MÊS			133.303,07

METAS DE QUALIDADE:

Compromissos	Meta	Instrumento
Regulação de Leitos de Saúde Mental	Estar inserido no Sistema de Regulação de Internação do Estado, conforme pactuado	Relatório da Central Estadual de Regulação de Internação
Apresentar Plano de Redução da Taxa de Cesária	Reduzir em 0,5% ao ano	Relatório do SIHD
Usar Partograma	100% das gestantes com Partograma	Análise de Prontuário

Termo publicado no DIO/ES em 18/07/2016.

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Assistência em saúde

ALESSANDRO PRADO AGUILERA
Diretor Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo – hospital São Marcos